



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 2761 DE 29 DE OUTUBRO DE 1985.

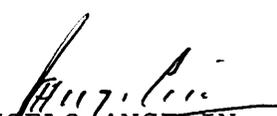
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Dr. JAIR DE OLIVEIRA, Procurador Geral do Estado, para, como representante do Exmº Sr. Governador do Estado de Rondônia, participar da 36ª Assembléia Geral Extraordinária das Centrais Elétricas de Rondônia S.A, a ser realizada nesta Capital no dia 30 do corrente mês.

Artigo Único - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 29 de outubro de 1985.

  
ANGELO ANGELIN  
Governador

6

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



Publicado no Diário Oficial  
nº 935 de 20/10/85

DECRETO Nº 2761 DE 29 DE OUTUBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. JAIR DE OLIVEIRA, Procurador Geral do Estado, para, como representante do Excmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia, participar da 50ª Assembleia Geral Extraordinária das Centrais Elétricas de Rondônia S.A., a ser realizada na nossa Capital no dia 30 do corrente mês.

Artigo Único - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 29 de outubro de 1985.

ANGULO AVELAR  
Governador